



ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

ATA dos trabalhos do dia **VINTE E SEIS** do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, quando foi realizada a Trigésima Sexta Sessão Ordinária, do primeiro período legislativo, da Décima Sexta Legislatura. Às dezenove horas e quinze minutos, sob a Presidência do Vereador **CRISTIANO FREIRE RODRIGUES**, secretariado pelo Vereador Josafá Vale da Silva, Suplente. **PRESENTES OS VEREADORES:** Liberman Farias da Costa (PDT), Valéria de Oliveira Lima (PP), Rômulo Barros da Silva, (REPUBLICANOS), Josafá Vale da Silva (UNIÃO), Omar de Almeida Farias, José Anderson da Silva Oliveira (REPUBLICANOS), Franciney Freitas de Souza (PP), Antônio Cosmo Braga da Costa (MDB), José Roberto da Silva Vilanova (PP), Tiago da Silva Araújo (UNIÃO), Manelisse Coelho Moura do Nascimento (REPUBLICANOS), João Keleu de Souza Fernandes (PP). Havendo número legal no plenário, o senhor Presidente iniciou os trabalhos, com leitura da ATA da Sessão do dia 24 de junho de 2025. A leitura da ATA foi suspensa e o senhor presidente comunicou aos nobres vereadores que a Ata estará na secretaria desta Casa e à disposição de cada vereador, caso desejem cópia dela, passando-se a leitura dos expedientes recebidos e expedidos. **EXPEDIDOS:** Of. N°276/2025, ao Ilm°. Sr. Secretário Municipal de Obras, Desenvolvimento Urbano e Habitação; Of. N°278/2025, ao Ilm°. Sr. Secretário Municipal de transporte Trânsito e Mobilidade Urbana; Of. N°277/2025, ao Exm°. Sr. Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul; Of. N°275/2025, a Ilmª. Srª. Secretária Municipal de Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade. **RECEBIDOS:** Ofícios N°s 1251, 1252, 1253 e 1254/2025, do Ilm°. Sr. Secretário Municipal de Obras, Desenvolvimento Urbano e Habitação. **PEQUENO EXPEDIENTE: FEZ USO DA PALAVRA** o Vereador Omar de Almeida Farias, inicialmente cumprimentando os vereadores e vereadoras em nome do Presidente da Mesa Diretora, vereador Elter de Queiroz Nóbrega, a imprensa e as pessoas presentes na galeria na noite de hoje. Em seguida, o nobre Vereador fez um agradecimento a Ilmª. Srª. Secretária de Saúde, em nome do secretário Marcelo Siqueira ao lembrar há alguns meses fez uma reivindicação ao Secretário de Saúde, Marcelo Siqueira, para atendimento médico no Rio Liberdade e o referido secretário encaminhou uma equipe de profissionais aquela localidade e parabeniza a gestão pelo atendimento de milhares de famílias nos lugares mais distantes. O nobre Vereador ainda destacou na tribuna sua preocupação com os trabalhos de recuperação dos ramais do município ao enfatizar que apesar do



ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

início do verão o Governo do Estado do Acre, através do Deracre, ainda não fez nem a licitação para contratar as empresas e reconhecer que mesmo o Deracre estar fazendo o que pode ainda não tem maquinário para fazer o trabalho de qualidade. **FEZ USO DA PALAVRA** o Vereador José Anderson da Silva Oliveira, inicialmente parabenizando os colegas vereadores e vereadoras na pessoa do vereador Cristiano Rodrigues, 1º Secretário da Mesa Diretora, as pessoas presentes na galeria e a imprensa na noite de hoje. Anderson Jerimum destacou em seu discurso a situação que afetou a comunidade cruzeirense com o problema da criança Aurora ao enfatizar que um profissional que não esteja em condição de prestar um bom trabalho tem que ficar em casa, lamentando a situação da mãe que não teve nem a oportunidade de ter seu resguardo. **FEZ USO DA PALAVRA** o Vereador Franciney Freitas de Souza, solicitando da Mesa Diretora que envie Ofício ao Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul, para que veja a possibilidade de colocar agentes de portaria em todas as creches do município de Cruzeiro do Sul; Ofício a Secretária Municipal de Educação para que veja as possibilidades de construir uma cerca e cobertura do parque infantil da Creche São Francisco, no bairro do Miritizal. **FEZ USO DA PALAVRA** o Vereador Liberman Farias da Costa, solicitando da Mesa Diretora que envie Ofício ao Gerente do Deracre, para que as máquinas que estão no Ramal Mato Grosso possam trabalhar para retirar dois atoleiros, principalmente no Ramal do Açúcar. **FEZ USO DA PALAVRA** o Vereador Antônio Cosmo Braga da Costa, cumprimentando os colegas vereadores e vereadoras na pessoa do presidente da Mesa Diretora, vereador Elter Nóbrega, a imprensa, os assessores parlamentares e as pessoas presentes na galeria. Antônio Cosmo destacou em seu discurso que o poder legislativo é um dos mais importantes da República e trata das leis municipais que podem melhorar a vida das pessoas, informando sobre visita feita na zona rural de Cruzeiro do Sul e enfatizar que os moradores dos ramais do município não têm ainda sequer programação para o trabalho dos tratores para aradagem de suas terras. O vereador fez um questionamento ao trabalho do Secretário de Agricultura, que na sua avaliação não está conseguindo fazer um bom trabalho e precisa deixar de estar atendendo as pessoas em seu gabinete para se fazer presente na zona rural e gerir o cargo de responsabilidade e destacar que a Secretaria de Agricultura pode fazer um bom trabalho. Finalizando seu discurso, Antônio Cosmo destacou que se faz necessário pensar



ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

numa cidade melhor para o futuro com a implantação de políticas públicas para atender as pessoas menos favorecidas e que mais precisam, colocando que atualmente se sente triste em estar na política, mas foi eleito para defender os direitos e a defesa da população. **FEZ USO DA PALAVRA** o Vereador João Keleu de Souza Fernandes, inicialmente agradecendo a Deus pela oportunidade de esta presente em mais uma sessão ordinária na noite de hoje. Em seu discurso, o nobre vereador faz um levantamento desde o início do seu mandato até aqui, colocando que é franco em dizer que todos os vereadores fizeram sua parte de cobrar, reivindicar e que esta Casa Legislativa acompanha os trabalhos em especial dos secretários da Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul, e os secretários que mais desenvolveram até aqui foram o Secretário Municipal de Saúde e o Secretário Municipal de Obras, salientando que quando chegar o fim do ano ver o planejamento dos demais secretários municipais de cruzeiro do sul para poder elevar seus trabalhos prestados à população cruzeirense. Por fim, o vereador João Keleu parabeniza os Secretários Municipal de Saúde e de Obras na pessoa do Marcelo Siqueira e Carlos Alves da Silva, dizendo que ambos sempre estão disponíveis quando seu gabinete liga para uma conversa. **FEZ USO DA PALAVRA** a Vereadora Manelisse Coelho Moura do Nascimento, solicitando da Mesa Diretora que envie Ofício ao Secretário Municipal de Defesa Civil, para que veja a possibilidade de fazer a limpeza de um córrego localizado na Travessa Manoel Vitalino de Souza, Bairro Cohab; Ofício ao Secretário Municipal de Obras, para que veja a possibilidade de fazer uma limpeza e reforma de trapiche na Rua Afonso, Bairro da Cohab; Ofício ao Secretário Municipal de Defesa Civil para que veja a possibilidade de fazer a reforma do trapiche da Rua Afonso, Bairro Cohab. **GRANDE EXPEDIENTE:** Não houve orador inscrito. **ORDEM DO DIA:** O senhor presidente suspendeu a sessão por 10 (dez) minutos para análise das matérias por parte das comissões. Logo após, a sessão foi reiniciada passando-se a leitura do Projeto de Lei N° 001/2025, de 26 de junho de 2025, que **"ALTERA O §5° DO ART. 45 DA LEI N° 1.025, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024, QUE DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, sendo baixado na Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, Finanças, Orçamento e Fiscalização. O senhor presidente suspendeu a sessão por 02 (dois) minutos para análise do projeto por parte das comissões. Em seguida, a sessão foi



ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

reiniciada, passando-se a leitura do Parecer em Conjunto N° 004/2025, das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, Finanças, Orçamento e Fiscalização, dado ao Projeto de Lei N° 007/2025, de 30 de maio de 2025, de autoria do Poder Executivo, que **"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL - QUADRIÊNIO 2022-2025, E DÁ ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**. Após análise das presentes comissões, considerando os fundamentos legais, regimentais e constitucionais, as comissões, as quais seus representantes subscritos assinam, resolvem emitir Parecer de forma favorável à tramitação do projeto, que foi submetido à discussão e à votação e aprovado por unanimidade. Ato contínuo, o Projeto de Lei N° 007/2025, de 30 de maio de 2025, de autoria do Poder Executivo, que **"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL - QUADRIÊNIO 2022-2025, E DÁ ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, foi submetido à discussão e à votação e aprovado por unanimidade; Lido o Parecer em Conjunto N° 006/2025, das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, Urbanismo e Infraestrutura Municipal, dado ao Projeto de Lei N° 008/2025, de 11 de junho de 2025, de autoria do Poder Executivo, que **"ALTERA A LEI MUNICIPAL N°911, DE 04 DE MARÇO DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE A DELIMITAÇÃO DA ÁREA DE PERÍMETRO URBANO E DE EXPANSÃO URBANA DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL/AC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**. Após análise das presentes comissões, considerando os fundamentos legais, regimentais e constitucionais, as comissões, as quais seus representantes subscritos assinam, resolvem emitir Parecer de forma favorável à tramitação do projeto, que foi submetido à discussão e à votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. Ato contínuo o Projeto de Lei N°008/2025, de 11 de junho de 2025, de autoria do Poder Executivo que **"ALTERA A LEI MUNICIPAL N°911, DE 04 DE MARÇO DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE A DELIMITAÇÃO DA ÁREA DE PERÍMETRO URBANO E DE EXPANSÃO URBANA DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL/AC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, foi submetido à discussão e à votação e aprovado por unanimidade; Lido o Parecer N° 13/2025, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, dado ao Projeto de Lei N° 002/2025, de 05 de maio de 2025, de autoria do Vereador Josafá Vale da Silva, que **"DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA À COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS, AGRICULTORES FAMILIARES E EXTRATIVISTAS DO JURUÁ - JURUÁ ALIMENTOS, E DÁ**



ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Após análise das presentes comissões, considerando os fundamentos legais, regimentais e constitucionais, as comissões, as quais seus representantes subscritos assinam, resolvem emitir Parecer de forma favorável à tramitação do projeto, que foi submetido à discussão e à votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. Ato contínuo o Projeto de Lei N° 002/2025, de 05 de maio de 2025, de autoria do Vereador Josafá Vale da Silva, que **"DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA À COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS, AGRICULTORES FAMILIARES E EXTRATIVISTAS DO JURUÁ - JURUÁ ALIMENTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, foi submetido à discussão e à votação e aprovado por unanimidade; Lido o Parecer em Conjunto N° 005/2025, das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, Finanças, Orçamento e Fiscalização, dado ao Projeto de Lei N° 005/2025, de 09 de maio de 2025, de autoria do Poder Executivo, que **"ALTERA A LEI N° 1.025, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024"**. Após análise das presentes comissões, considerando os fundamentos legais, regimentais e constitucionais, as comissões, as quais seus representantes subscritos assinam, resolvem emitir Parecer de forma favorável à tramitação do projeto, que foi submetido à discussão e à votação e aprovado por 12 (doze) A FAVOR e 01 (um) voto CONTRA do vereador Antônio Cosmo Braga da Costa. Ato contínuo o Projeto de Lei N°005/2025, de 09 de maio de 2025, de autoria do Poder Executivo Municipal que **"ALTERA A LEI N° 1.025, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024"**, foi submetido à discussão e à votação e aprovado por 12 (doze) votos A FAVOR e 01 (um) voto CONTRA do vereador Antônio Cosmo Braga da Costa; Lido o Parecer N° 11/2025, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, dado ao Projeto de Lei N° 004/2025, de autoria do Vereador Antônio Cosmo Braga da Costa, que **"INSTITUI A CAMPANHA PERMANENTE DE ORIENTAÇÃO, PREVENÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO DA DEPRESSÃO, TRANSTORNO DE ANSIEDADE E SÍNDROME DO PÂNICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**. Após análise das presentes comissões, considerando os fundamentos legais, regimentais e constitucionais, as comissões, as quais seus representantes subscritos assinam, resolvem emitir Parecer de forma favorável à tramitação do projeto, que foi submetido à discussão e à votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. Em seguida, o Projeto de Lei N° 004/2025, de autoria do Vereador Antônio Cosmo Braga da Costa, que **"INSTITUI A CAMPANHA PERMANENTE DE ORIENTAÇÃO, PREVENÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO DA DEPRESSÃO, TRANSTORNO DE ANSIEDADE E SÍNDROME DO PÂNICO, E DÁ OUTRAS**



ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PROVIDÊNCIAS", foi submetido à discussão e à votação e aprovado por unanimidade; Lido o Parecer N° 12/2025, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, dado ao Projeto de Lei N° 001/2025, de 20 de maio de 2025, de autoria do Vereador Rômulo Barros da Silva, que **"DISPÕE SOBRE INSTITUIR NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL - AC, A "SEMANA MUNICIPAL DA MÃE ATÍPICA", A SER REALIZADA ANUALMENTE NA TERCEIRA SEMANA DE MAIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**. Após análise das presentes comissões, considerando os fundamentos legais, regimentais e constitucionais, as comissões, as quais seus representantes subscritos assinam, resolvem emitir Parecer de forma favorável à tramitação do projeto, que foi submetido à discussão e à votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. Em seguida, o Projeto de Lei N° 001/2025, de 20 de maio de 2025, de autoria do Vereador Rômulo Barros da Silva, que **"DISPÕE SOBRE INSTITUIR NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL - AC, A "SEMANA MUNICIPAL DA MÃE ATÍPICA", A SER REALIZADA ANUALMENTE NA TERCEIRA SEMANA DE MAIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, foi submetido à discussão e à votação e aprovado por unanimidade; Lido o Parecer N° 15/2025, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, dado ao Projeto de Lei N° 002/2025, de 20 de maio de 2025, de autoria do Vereador Elter de Queiroz Nóbrega, que **"INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE CONTROLE DE NATALIDADE DE CÃES E GATOS NO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**. Após análise das presentes comissões, considerando os fundamentos legais, regimentais e constitucionais, as comissões, as quais seus representantes subscritos assinam, resolvem emitir Parecer de forma favorável à tramitação do projeto, que foi submetido à discussão e à votação e aprovado por unanimidade. Ato contínuo ao Projeto de Lei N° 002/2025, de 20 de maio de 2025, de autoria do Vereador Elter de Queiroz Nóbrega, que **"INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE CONTROLE DE NATALIDADE DE CÃES E GATOS NO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, foi submetido à discussão e à votação e aprovado por unanimidade; Lido o Parecer N° 16/2025, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, dado ao Projeto de Lei N° 003/2025, de 20 de maio de 2025, de autoria do Vereador Elter de Queiroz Nóbrega, que **"DISPÕE DE MINUTA DE LEI QUE CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA E PROTEÇÃO ANIMAL NO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL"**. Após análise das presentes comissões, considerando os fundamentos legais, regimentais e constitucionais, as comissões, as quais seus representantes subscritos assinam, resolvem emitir



ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

Parecer de forma favorável à tramitação do projeto, que foi submetido à discussão e à votação e aprovado por unanimidade. Ato contínuo o Projeto de Lei N° 003/2025, de 20 de maio de 2025, de autoria do Vereador Elter de Queiroz Nóbrega, que **"DISPÕE DE MINUTA DE LEI QUE CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA E PROTEÇÃO ANIMAL NO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL"**, foi submetido à discussão e à votação e aprovado por unanimidade; Lido o Parecer Conjunto N° 007/2025, da Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, Finanças, Orçamento e Fiscalização dado ao Projeto de Lei N° 001/2025, de 26 de junho de 2025, de autoria do Poder Legislativo Municipal, que **"ALTERA O §5° DO ART. 45 DA LEI N° 1.025, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024, QUE DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**. Após análise das presentes comissões, considerando os fundamentos legais, regimentais e constitucionais, as comissões, as quais seus representantes subscritos assinam, resolvem emitir Parecer de forma favorável à tramitação do projeto, que foi submetido à discussão e à votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. Em seguida, o Projeto de Lei N° 001/2025, de 26 de junho de 2025, de autoria do Poder Legislativo Municipal, que **"ALTERA O §5° DO ART. 45 DA LEI N° 1.025, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024, QUE DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, foi submetido à discussão e à votação e aprovado por unanimidade; Lido o Parecer N° 17/2025, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, dado ao Projeto de Lei N° 004/2025, de 20 de maio de 2025, de autoria do Vereador Elter de Queiroz Nóbrega, que **"DEFINE A GUARDA RESPONSÁVEL DE ANIMAIS, CRIA O CERTIFICADO MUNICIPAL DOS PROTETORES DE ANIMAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**. Após análise das presentes comissões, considerando os fundamentos legais, regimentais e constitucionais, as comissões, as quais seus representantes subscritos assinam, resolvem emitir Parecer de forma favorável à tramitação do projeto, que foi submetido à discussão e à votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. Em seguida, o Projeto de Lei N° 004/2025, de 20 de maio de 2025, de autoria do Vereador Elter de Queiroz Nóbrega, que **"DEFINE A GUARDA RESPONSÁVEL DE ANIMAIS, CRIA O CERTIFICADO MUNICIPAL DOS PROTETORES DE ANIMAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, foi submetido à discussão e à votação e aprovado por unanimidade; Lido o Parecer N° 18/2025, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, dado ao Projeto de Lei N°



ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

005/2025, de 20 de maio de 2025, de autoria do Vereador Elter de Queiroz Nóbrega, que **"INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL, NO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDEÊNCIAS"**. Após análise das presentes comissões, considerando os fundamentos legais, regimentais e constitucionais, as comissões, as quais seus representantes subscritos assinam, resolvem emitir Parecer de forma favorável à tramitação do projeto, que foi submetido à discussão e à votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. Ato contínuo o Projeto de Lei N° 005/2025, de 20 de maio de 2025, de autoria do Vereador Elter de Queiroz Nóbrega, que **"INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL, NO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDEÊNCIAS"**, foi submetido à discussão e à votação e aprovado por unanimidade; Lido o Parecer N° 14/2025, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, dado ao Projeto de Lei N° 003/2025, de autoria da Vereadora Valéria de Oliveira Lima, que **"DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE REMUNERADO PRIVADO INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS EM MOTOCICLETA POR MEIO DE APLICATIVO NO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL - ACRE E DÁ OUTRAS PROVIDEÊNCIAS"**. Após análise das presentes comissões, considerando os fundamentos legais, regimentais e constitucionais, as comissões, as quais seus representantes subscritos assinam, resolvem emitir Parecer de forma favorável à tramitação do projeto, que foi submetido à discussão e à votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. Em seguida, o Projeto de Lei N° 003/2025, de autoria da Vereadora Valéria de Oliveira Lima, que **"DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE REMUNERADO PRIVADO INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS EM MOTOCICLETA POR MEIO DE APLICATIVO NO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL - ACRE E DÁ OUTRAS PROVIDEÊNCIAS"**, foi submetido à discussão e à votação e aprovado por unanimidade; Lido o Parecer N° 19/2025, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, dado ao Projeto de Lei N° 006/2025, de 20 de maio de 2025, de autoria do Vereador Elter de Queiroz Nóbrega, que **"CRIA O DIA MUNICIPAL DO PROTETOR DE ANIMAIS NO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL"**. Após análise das presentes comissões, considerando os fundamentos legais, regimentais e constitucionais, as comissões, as quais seus representantes subscritos assinam, resolvem emitir Parecer de forma favorável à tramitação do projeto, que foi submetido à discussão e à votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. Ato contínuo ao Projeto de Lei N° 006/2025, de 20 de maio de



ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

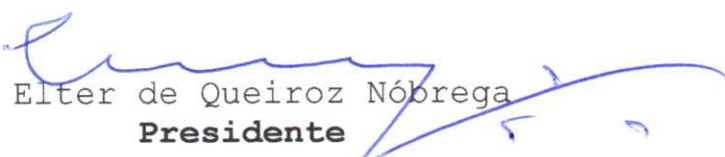
2025, de autoria do Vereador Elter de Queiroz Nóbrega, que **"CRIA O DIA MUNICIPAL DO PROTETOR DE ANIMAIS NO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL"**, foi submetido à discussão e à votação e aprovado por unanimidade; Lido o Parecer N° 20/2025, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, dado ao **VETO TOTAL** autoria do Poder Executivo, ao **Autografo de Lei n° 09/2025**, referente ao **Projeto de Lei N° 001/2025**, de autoria do vereador **Antônio Cosmo Braga da Costa**, que **"DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DOS VEÍCULOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL"**. A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final manifestou-se pela admissibilidade do veto apresentado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal ao Autografo de Lei N° 09/2025, referente ao Projeto de Lei N° 001/2025, aprovado por esta Casa Legislativa. No caso em Análise, verificou-se que o Veto foi analisado dentro do prazo de quinze dias uteis estabelecido no art. 45, §1º, da Lei Orgânica Municipal. Diante do exposto, a Comissão opinou pela admissibilidade do Veto apresentado pelo Poder Executivo Municipal, ao Autógrafo de Lei N° 009/2025, referente ao Projeto de Lei N° 001/2025, por ter sido protocolado dentro do prazo legal, estando o mesmo apto a regular tramitação e deliberação por parte do Plenário desta Casa Legislativa, conforme dispõe a legislação vigente, sendo submetido à discussão e à votação, o parecer foi aprovado por 09 (nove) votos A FAVOR e 04 (quatro) votos CONTRA. Em seguida o **VETO TOTAL**, de autoria do Poder Executivo, **AO AUTÓGRAFO DE LEI N° 009/2025**, referente ao **PROJETO DE LEI N° 001/2025**, de autoria do Vereador Antônio Cosmo Braga da Costa, foi submetido à discussão e à votação e aprovado por 09 (nove) votos A FAVOR e 04 (quatro) votos CONTRA. Lido o Parecer N° 21/2025, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, dado ao **VETO TOTAL** ao **Autografo de Lei N° 10/2025**, referente ao **Projeto de Lei N° 002/2025**, de autoria do vereador Antônio Cosmo Braga da Costa, que **"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO DE DESASTRE NATURAIS NO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL"**. Diante do exposto, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final opina pela inadmissibilidade do **VETO** apresentado pelo Chefe do Poder Executivo ao veto ao Autografo de Lei n° 10/2025, referente ao Projeto de Lei N° 002/2025, por ter sido exarado fora do prazo constitucional, resultando na sanção tácita da norma; Lido Ofício N° 11/2025, da Secretária Municipal de Saúde, convidando os vereadores para participarem do Atendimento Itinerante, ação integrante do Programa "Saúde em




ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

Todo Lugar", que será realizada no próximo dia 28 de julho de 2025, na Comunidade Ramal 03, Boca do Lua Clara, com base na Escola Maria Célia de Oliveira. Em seguida, o senhor Presidente criou a Comissão de Recesso, composta pelos seguintes vereadores: **PRESIDENTE:** Cristiano Freire Rodrigues; **RELATOR:** Tiago da Silva Araújo, **MEMBRO:** Valéria de Oliveira Lima; **SUPLENTE:** Josafá Vale da Silva. **EXPLICAÇÃO PESSOAL:** Não houve orador inscrito. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerrou os trabalhos, convidando-os para a próxima sessão na forma regimental, e, para constar, lavrou-se a presente ATA, que, lida e aprovada, vai assinada pelo Secretário e pelo Presidente.

Sala das Sessões Ver. Luiz Maciel da Costa, em 26 de junho de 2025.


Elter de Queiroz Nóbrega
Presidente


Cristiano Freire Rodrigues
1º Secretário